



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Escola Superior de educação Física  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR  
EDITAL Nº 117/17

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (1º SEMESTRE/2018)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação Física Escolar da UFPEL estarão abertas no período de 05 de fevereiro de 2018 a 05 de março de 2018 na Secretaria do CURSO, na rua Luiz de Camões, 625 Cohab Tablada – Pelotas – RS, das 08h30min às 18h.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Educação Física ou áreas afins ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgef/documentos/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4 anexada ao formulário de inscrição.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **05 de março de 2018**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso na rua Luiz de Camões, 625 Cohab Tablada – Pelotas – RS, das 08h30min às 18h, pelo telefone (53)3273-2752 ou pelo email [especializacoesef.ufpel@gmail.com](mailto:especializacoesef.ufpel@gmail.com).

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 12 de março de 2018 às 14 horas, no endereço do Curso na rua Luiz de Camões, 625 Cohab Tablada – Pelotas – RS. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

**II - DA SELEÇÃO**

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima de 6,0 (seis).** As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até duas horas. (Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte). Ao final da

prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- Na segunda fase a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado.

### III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

#### 1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na Prova Escrita:** A mesma será objetiva, onde cada questão terá cinco alternativas, sendo apenas uma correta. Serão 10(dez) questões valendo 1 (um) ponto cada, sobre temas pertinentes a educação física escolar..

b) **Na análise do Curriculum Vitae:** atividades profissionais na área de docência (até 30 pontos). Atividades de pesquisa, ensino e extensão – máximo 70 pontos. O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

#### 2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Prova escrita – Peso 7 (sete)

b) Análise de currículo – Peso 3 (três)

c) A nota final que será a resultante da média:  $[(\text{Peso } 7) \text{ Prova Escrita} + (\text{Peso } 3) \text{ Currículo}]/10$ .

### IV-DAS VAGAS

Total - 60 vagas.

Do total, 30 vagas serão destinadas para os professores que realizarem a seleção conforme esse edital, 15 vagas para professores da Secretaria Municipal de Educação (SME) e 15 vagas para professores da 5ª Coordenadoria Estadual de Ensino (5ª CRE).

A seleção dos candidatos da SME e 5ª CRE serão realizadas por esses órgãos.

### V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

#### 1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Curso.

#### 2 – DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Curso.

### VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

### VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.



- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de outubro de 2017.

**Luiz Fernando Camargo Veronez**  
Coordenador Programa de Pós-Graduação  
Especialização em Educação Física Escolar  
ESEF - UFPEL

Prof. Dr. Luiz Fernando Camargo Veronez  
COORDENADOR DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
*Luís Isaias Centeno do Amaral* REITOR DA UFPEL  
Vice-Reitor no exercício  
da Reitoria - UFPEL